



INFORMAÇÃO Nº 895/2024 SED/DINE Florianópolis, 27 de setembro 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 9037/2024, o qual encaminha indicação 426/2024, do Deputado André de Oliveira, que solicita apadrinhamento das escolas públicas, inclusive as localizadas na Região da Costa Esmeralda.

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação 426/2024, do Deputado André de Oliveira, que solicita o apadrinhamento de escolas públicas, incluindo as da Região da Costa Esmeralda, informamos que apoiamos a parceria entre o setor público e a iniciativa privada para realizar manutenções que não impactem a infraestrutura da escola ou exijam projetos específicos. A iniciativa deve contar com o aval da escola, acompanhamento da Coordenadoria Regional de Educação e estar de acordo com as diretrizes da Lei nº 18.745 de dezembro de 2023.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe o Ofício à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI) da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestando o parecer da Diretoria de Infraestrutura Escolar.

À sua consideração,

José Irogeldo Sartor
Diretor de Infraestrutura Escolar
DINE

Roberta A. S. da Costa
Assessoria
DINE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8C2OZ24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ IROGELDO SARTOR (CPF: 344.XXX.859-XX) em 18/10/2024 às 16:26:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/06/2024 - 13:16:54 e válido até 25/06/2124 - 13:16:54.

(Assinatura do sistema)



ROBERTA ALTHOFF SUMAR DA COSTA (CPF: 040.XXX.789-XX) em 18/10/2024 às 16:47:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 10:05:04 e válido até 06/07/2121 - 10:05:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDM3XzkwNDJfMjAyNF9XOEMyT1oyNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009037/2024** e o código **W8C2OZ24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2241/2024

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

Referência: Processo SCC 9037/2024

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício 1122/SCC-DIAL-GEAPI, contendo a Indicação IND/0426/2024, do Deputado André de Oliveira, que solicita apadrinhamento das escolas públicas, inclusive as localizadas na Região da Costa Esmeralda, encaminhamos a Informação nº 895/2024/SED/DINE, da Diretoria de Infraestrutura Escolar, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2LC94NT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 18/10/2024 às 18:28:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDM3XzkwNDJfMjAyNF8yTEM5NE5UNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009037/2024** e o código **2LC94NT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1896/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0426/2024, de autoria do Deputado André de Oliveira, encaminho o Ofício/Gabs nº 2241/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do apadrinhamento das escolas públicas, inclusive as localizadas na região da Costa Esmeralda, conforme prevê a Lei nº 18.745/2023.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L97Z4B0A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/10/2024 às 17:32:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDM3XzkwNDJfMjAyNF9MOTdaNElwQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009037/2024** e o código **L97Z4B0A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.